DECRETO N° 092/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 978, de 04 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social:

Representantes Governamentais:

1. **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: CRISTIANE MARTINI
Suplente: DANIELA ZANELA DONIDA

2. **Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: PAMELA TEREZINHA ROSSIGNOLLO
Suplente: JULIA EMANUELLY FERNANDES

3. **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

Titular: CINARA MICHELS CARNEIRO
Suplente: MARLI CARDOSO

Representantes Não Governamentais:

4. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF:**

Titular: KARINA ZORZI LEDUR RODRIGUES DA SILVA
Suplente: CARINE FREITAG

Titular: DAIANE CECATTO
Suplente: SIMONE ZIMERMANN BARRO

5. Membros da sociedade civil

Titular: JULIANA APARECIDA NUNES
Suplente: MARCIA REGINA WOLF

Art. 2° O Serviço do Conselho será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuída remuneração, e não caracteriza qualquer vínculo empregatício.

Art. 3° O Conselho Municipal de Assistência Social, terá o mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação do DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei Municipal n° 958/2013, revogando o Decreto nº 88/2025, de 25 de março de 2025 e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de abril de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário Municipal de Administração

Registrado e publicado em data supra.

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: De. 092.26
DATA: 16.04.26
EDIÇÃO Nº: 5158
Assinatura

Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO N° 092/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Publicação Nº 8229594

DECRETO N° 092/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 978, de 04 de dezembro de 2013.
DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social:

Representantes Governamentais:
1. Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: CRISTIANE MARTINI
Suplente: DANIELA ZANELA DONIDA

2. Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: PAMELA TEREZINHA ROSSIGNOLLO
Suplente: JULIA EMANUELLY FERNANDES

3. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
Titular: CINARA MICHELS CARNEIRO
Suplente: MARLI CARDOSO

Representantes Não Governamentais:
4. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF:

Titular: KARINA ZORZI LEDUR RODRIGUES DA SILVA
Suplente: CARINE FREITAG

Titular: DAIANE CECATTO
Suplente: SIMONE ZIMERMANN BARRO

5. Membros da sociedade civil
Titular: JULIANA APARECIDA NUNES
Suplente: MARCIA REGINA WOLF

Art. 2° O Serviço do Conselho será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuída remuneração, e não caracteriza qualquer vínculo empregatício.
Art. 3° O Conselho Municipal de Assistência Social, terá o mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação do DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei Municipal n° 958/2013, revogando o Decreto nº 88/2025, de 25 de março de 2025 e demais disposições em contrário.
Serra Alta/SC, 16 de abril de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário Municipal de Administração

Registrado e publicado em data supra.